



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Porto Velho Zona Norte	Data:14/04/2016
Direção/Coordenação:	Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação	
Integrante Requisitante:	Jonimar da Silva Souza	
Contatos do Requisitante:	jonimar.souza@ifro.edu.br 2182-3818 (Ramal 3818)	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Adequação de Infraestrutura e softwares para o DEPESP.
Motivação/Justificativa:	Melhorias para agilizar e dar maior segurança aos procedimentos do departamento.
Benefícios:	Maior agilidade e confiabilidade no desenvolvimento dos projetos.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	Servidos do DEPESP e pesquisadores.

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	Software para desenvolvimento de pesquisas quantitativas (Atlas TI e SPSS)	10
2	Data Show	1
3	Software para realização de pesquisas qualitativas Sphinx iQ2	10
4	Dispositivo de Streaming de mídia	2
5	Software para desenho de processos e organogramas (Microsoft Visio)	10
6	Sistema de emissão de certificado online com validador ou certificado digital	1
7	Software anti-plágio (PLÁGIUS)	10
8	Impressora Colorida	1
9	Impressora 3D	1
10	Software para auxiliar na criação de apresentações profissionais (iSpring Suite)	3
11	Software para criação de cursos interativos (Articulate Storyline)	1
12	Software para criação de eLearning (Adobe Captivate)	1

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação	
ID	Descrição da Necessidade
1	Facilitar o gerenciamento e a execução de projetos de pesquisa
2	Exibição de apresentação de projetos e outras atividades de pesquisa
3	Facilitar e agilizar a realização de pesquisas qualitativas
4	Facilitar apresentação de vídeos e outras apresentações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5	Possibilitar o desenvolvimento de projetos aplicados
6	Emissão de certificados online, pelos alunos.
7	Verificação de trabalhos entregues ao departamento
8	Para impressão de trabalhos do departamento
9	Para realização de pesquisas aplicadas buscando geração de produtos
10	Auxiliar na criação de materiais profissionais
11,12	Melhorar a qualidade na didática dos cursos

ENCAMINHAMENTO

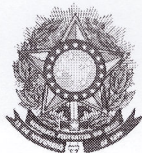
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Planejamento e Administração para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

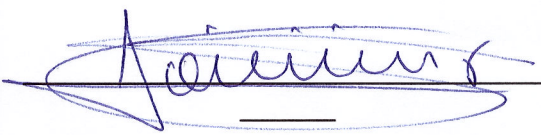
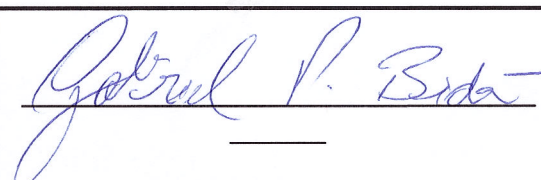
II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



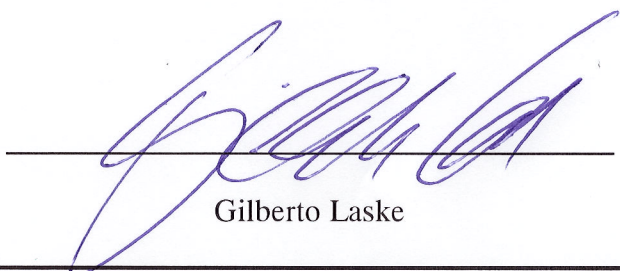
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

 Jonimar da Silva Souza	 Gabriel Penha Bidá
MATRICULA: 2065745	2175979

Porto Velho, 14 de abril de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Gilberto Laske
MATRICULA: 1866154

Porto Velho, 18 de abril de 2016